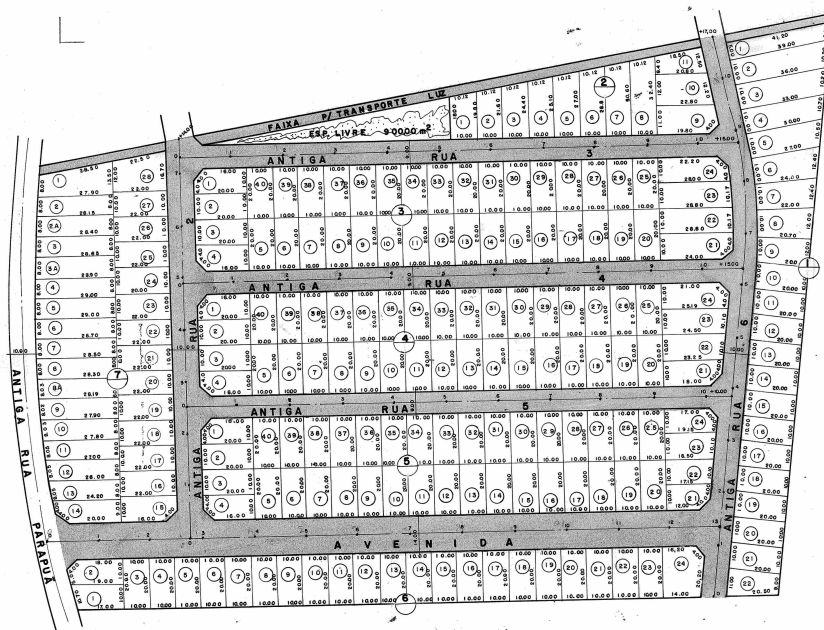




ESCALA: 1:1000

TRANSCRIÇÃO Nº 14.668 2ª CIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
Nº	NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA m²	CANTO AREIA (m²)	CANTO OMBRO (m²)
J	ESPAÇO LIVRE			9 00,00		9 00,00
W	SUB TOTAL II			9 00,00		9 00,00
ÁREA TOTAL = 14.529,00 m²						

TRANSCRIÇÃO Nº 14.668	
ÁREA DOS LOTES	44.404,20
ÁREA DE RUAS	13.629,00
ÁREA DE ESPAÇO LIVRE	9 00,00
TOTAL (m²)	58.933,20

ÁREAS DOS LOTES - TRANSC. Nº 14.668 2ª CIRC.		
QUADRA 6		
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL
1		1 78,00
2		2 07,00
3 e 23	20 00,00	4 20 00,00
24		3 02,00
TOTAL = 4887,00 m²		

TRANSCRIÇÃO Nº 14.668 2ª CIRC.							
ÁREAS A SEREM AVERBADAS							
NOME	COMPR.	LARGURA	ÁREA m²	CANTO AREIA (m²)	CANTO OMBRO (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	
AVENIDA	2 48,00	1 40,00	3 472,00			2 400	3 496,00
RUA 2	1 45,00	1 00,00	1 450,00			1 200	1 462,00
RUA 3	2 10,00	9 00,00	1 890,00			2 400	1 914,00
RUA 4	2 05,00	9 00,00	1 845,00			2 400	1 869,00
RUA 5	2 00,00	9 00,00	1 800,00			2 400	1 824,00
RUA 6	2 20,00	1 00,00	2 200,00				2 200,00
FAIXA DE LUZ	288,00	3 00,00	864,00				864,00
SUB TOTAL II							13 629,00

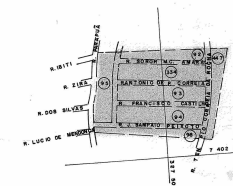
ÁREAS DOS LOTES - TRANSC. Nº 14.668 2ª CIRC.							
QUADRA II							
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.
1	3 41,00		2	2 07,00		3	2 32,00
2	3 75,00		6	2 73,00		10	2 30,00
3	3 45,00		7	2 58,00		11 e 22	2 000,00
4	3 15,00		8	2 35,00			
TOTAL = 5284,00 m²							

ÁREAS DOS LOTES - TRANSC. Nº 14.668 2ª CIRC.							
QUADRA 2				QUADRA 7			
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.
1	1 89,00		1	2 96,00		9	2 24,00
2	2 07,00		2	2 40,00		10	2 23,00
3	2 25,00		2 A	2 26,00		11	2 19,00
4	2 43,00		3	2 28,00		12	2 12,00
5	2 81,00		3 A	2 50,00		13	2 01,00
6	2 79,00		4 e 5	2 32,00		14	2 10,00
7	3 15,00		7	2 31,00		15 e 20	2 200,00
8	2 91,00		8	2 29,00		21	1 32,00
9 e 10	2 51,00		8 A	2 27,00		22 e 27	2 200,00
11	2 16,00		8 A	2 26,00		28	1 32,00
TOTAL = 2 735,20 m²				TOTAL = 7 057,00 m²			

ÁREAS DOS LOTES - TRANSC. Nº 14.668 2ª CIRC.							
QUADRA 3			QUADRA 4			QUADRA 5	
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.
1 e 20	2 00,00	4 00 00,00	1 e 20	2 00,00	4 00 00,00	1 e 20	2 00 00,00
21	2 84,00		21	2 26,20		21	1 66,00
22	2 84,00		22	2 33,70		22	1 78,70
23	2 84,00		23	2 51,20		23	1 91,20
24	2 71,00		24	2 63,10		24	2 03,70
25 e 40	2 00,00	3 2 00 00,00	25 e 40	2 00,00	3 2 00 00,00	25 e 40	2 00 00,00
TOTAL = 8 327,00 m²			TOTAL = 8 174,20 m²			TOTAL = 7 939,80 m²	

SITUAÇÃO
MOG. 3435/2

107



QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS					
LOGRADOUROS	TRECHO ENTRE				
DENOMINAÇÃO/PROJETO	DENOMINAÇÃO EXISTENTE	DENOM. OFICIAL APROVADA / DISPO. LEGAL	COD LOG	SETOR	SUBDISTRITO

QUADRO DE AVERBAÇÃO				
2ª CIRCUNSCRIÇÃO				
DATA	AVERBAÇÃO	TRANSCRIÇÃO	MATRICULA	INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

AUTO DE REG. 001/79 SÉRIE I
PL. APR. FLIS DO PROC. 90.848
FL. 73,74 DA PASTA
S. 926 95-98-334-447

ONS: O PROPRIETÁRIO DEVERÁ REQUERER A RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO TÍTULO JUNTO AO CARTÓRIO

DEPARTAMENTO DE RENDAS
IMOBILIÁRIAS - RI

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
PATRI - 4

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

ENG. RESP.	JOSEPH NIGRI	CREA	58 95
PROPRIETÁRIO:	ORG. IMOB. NIGRI E OU		
PROCESSO Nº	08.007.049.79/77		
NOME DO LOTEAMENTO:	PQ. HOLLYWOOD	AC. PR.	R. PARAPUÁ
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		Nº DA PLANTA-CAD	
FREGUESIA DO	AR - Fº	A/U	022708

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3435-2	6 E	A 7	36	N 24	1 01799	

TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado “Parque Hollywood”

Auto de regularização nº 011, série 01, emitido em 1979

Processo : 08-007.049-79*77

Proprietário : Imobiliária Nigri

AU 02/2708/82

Transcrição 14.668, do 2º CRI



Secretaria Municipal de **Licenciamento**

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ **Código Logradouro** ☐ **Nome Logradouro**

17417-3

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ROSA DOS VENTOS

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ROSA DOS VENTOS

Folha MOC:	06-F	Quadrícula:	B5
Ponto Inicial:	R STA BARBARA DO OESTE		
CodLog:	02826-6	Setor/Quadra:	305-111
		Qtde de lotes:	110

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15602	78
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001911-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047592062

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Jair Tatto

Assunto: Projeto de Lei – PL 761/2020

Local: **Praça Instituto Rosa dos Ventos**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Instituto Rosa dos Ventos, a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os números 115 e 193, situada na Prefeitura Regional Freguesia do Ó/Brasilândia.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047321708, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (047586839), como sendo o Espaço Livre identificado na planta de loteamento AU 02/2708/85, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral (047587076) e croqui patrimonial (047587327).

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047321708, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – Em pesquisa ao nome proposto **“Instituto Rosa dos Ventos”**, consta a Rua Rosa dos Ventos, CODLOG 17.417-3 (047591964), denominada com 110 lotes tributados em seu endereço. Sugerimos consulta à SMC/AHM quanto à viabilidade da utilização do nome proposto.

6º – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, e se a SMC/AHM aprovar o nome proposto, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Instituto Rosa dos Ventos, o logradouro identificado como Espaço Livre na planta de loteamento AU 02/2708/82, delimitado pelas ruas Soror Maria Celeste, Carlos Correa e por lotes particulares, localizado no setor 108, quadra 92, situado no Distrito de Brasilândia, na Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 06/07/2021, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047592062** e o código CRC **09115927**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001911-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047604289

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 761/20, de autoria do Vereador Jair Tatto, denomina Praça Instituto Rosa dos Ventos, a praça localizada na Rua Soror Maria Celeste do Amaral, entre os números 115 e 193.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047367504, CASE/DLE 047592062 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047321708 (págs 22 e 23), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas e adequadas visando melhor compreensão, porém endossamos a informação de que não há manifestação da Secretaria Municipal de Cultura acerca da aprovação do nome de um instituto para ser atribuído a logradouro público.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/07/2021, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047604289** e o código CRC **124507ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001911-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047667411

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 761/2020, de autoria do Vereador Jair Tatto, denomina-se Praça Instituto Rosa dos Ventos, localizada na Rua Soror Maria Celeste entre os nºs 115 e 193, e dá outras providências.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047321693 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047340954, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047592062e 047604289, acerca do Projeto de Lei nº 761/2020.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047667411** e o código CRC **67226D34**.

Matéria DOCREC 563/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310700>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001911-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047685960

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Instituto Rosa dos Ventos**

Proc. SEI: **6010.2021/0001911-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Instituto Rosa dos Ventos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **761/20** de autoria do vereador **Jair Tatto**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O Decreto supra referido discrimina o que pode ser utilizado como nome de logradouro público, conforme segue: "*Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida; II - datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância; III - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos; IV - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturas e arquitetônicas consagradas; V - nomes de personagens do folclore; VI - nomes de corpos celestes; VII - topônimos; VIII - nomes de acidentes geográficos; IX - nomes de espécimes da flora e da fauna*" (**Decreto 49.346/2008, Art. 9º**) .

O nome proposto não se enquadra em nenhuma das situações previstas.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047685960** e o código CRC **8FC7BEFA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 339/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0339/2021, acerca do Projeto de Lei nº 761/2020, de autoria do Vereador Jair Tatto, que denomina-se Praça Instituto Rosa dos Ventos, localizada na Rua Soror Maria Celeste entre os nºs 115 e 193, e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048029436** e o código CRC **583D70A4**.